

Nº.37

ACTA Nº.37

01-10-10      ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas 10 horas e 30 minutos foi fixado um período destinado a intervenção, aberto ao público, nos termos do nº. 5 do artigo 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA –MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/09/2001:- Foi presente o ofício nº.90, datado de 02/10/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28/09/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:-

Foi presente o ofício nº.91, datado de 02/10/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando os documentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal, na reunião da sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 28/09/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:-

Foi presente o ofício nº.92, datado de 02/09/2001, da Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas das reuniões das sessões ordinárias de 26/04/2001 e 29/06/2001, que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 28/09/2001.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO INSTALADORA DA FREGUESIA DA LONGUEIRA/ALMOGRAVE – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO INSTALADORA –

DESIGNAÇÃO:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou um documento, através do qual propõe, nos termos do disposto na alínea b) do artº. 3º., da Lei nº.18-D/2001, de 3 de Julho, conjugado com o preconizado no nº.3, do artº. 9º., da Lei nº.8/93, de 5 de Março, a designação pela Câmara Municipal do seu representante na Comissão Instaladora da nova Freguesia da Longueira/Almogrove.-----

-----Foi indicado pelo Partido Socialista o Senhor António Manuel Viana Afonso, tendo

sido deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

-----COMISSÃO INSTALADORA DA FREGUESIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS  
- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO INSTALADORA -

DESIGNAÇÃO:- O Senhor Presidente da Câmara apresentou um documento, através do qual propõe, nos termos do disposto na alínea b) do artº. 3º., da Lei nº.18-F/2001, de 3 de Julho, conjugado com o preconizado no nº.3, do artº. 9º., da Lei nº.8/93, de 5 de Março, a designação pela Câmara Municipal do seu representante na Comissão Instaladora da nova Freguesia da Boavista dos Pinheiros.-----

-----Foi indicado pelo Partido Socialista o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

-----COMISSÃO INSTALADORA DAS FREGUESIAS DA BOAVISTA DOS  
PINHEIROS E LONGUEIRA/ALMOGRAVE – NOMEAÇÃO – PROPOSTA:- O Senhor

Presidente da Câmara apresentou um documento propondo que a nomeação pela Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº.3, do artº. 9º., da Lei nº.8/93, de 5 de Março, das Comissões Instaladoras das Freguesias da Boavista dos Pinheiros e da Longueira/Almograve, criadas pelas Leis nºs. 18-F/2001 e 18-D/2001, respectivamente, ambas de 3 de Julho, seja feita pelas 11 horas, do dia 10/10/2001, em plena reunião do Executivo Municipal.-----

-----Aprovado, por unanimidade.-----

-----Seguidamente, pelas onze horas, a Câmara Municipal conferiu a posse aos membros da Comissão Instaladora da Freguesia da Boavista dos Pinheiros.-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos a Câmara Municipal empossou os membros da Comissão Instaladora da Freguesia da Longueira/Almograve.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Não foi presente o resumo diário da Tesouraria, em virtude de a Secção de Contabilidade ter mudado de instalações e não ter sido

possível a elaboração do documento de modo a estar presente na reunião da Câmara Municipal.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 68.728.210\$00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil quinhentos e sessenta a sete mil setecentos e quinze, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 7.627 a 7.633, de 01/10/01, a favor de Loja XXI, Lda., em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Setembro findo, no montante de 180.740.012\$00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL E DOZE ESCUDOS), sendo de fornecedores – 113.558.021\$00 (CENTO E TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E VINTE E UM ESCUDOS) e de empreiteiros – 67.181.991\$00 (SESSENTA E SETE MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.----

-----III – ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA E.B.2, 3 DAMIÃO DE ODEMIRA:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 02/10/2001, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2,3 Damião de Odemira, informando ter decorrido no dia 01/10/2001, uma Assembleia Geral para a eleição dos respectivos Órgãos Sociais para o ano lectivo de 2001/2002 e enviando cópia da lista eleita e bem assim, manifestando o desejo da continuidade da cooperação que sempre tem existido entre esta Câmara Municipal e aquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, desejar as maiores felicidades.-----

-----PROPRIEDADE DENOMINADA “A-DE-MATEUS” – FREGUESIA DE SALVADOR – ENCERRAMENTO DE CAMINHOS PÚBLICOS:- Foi novamente presente o processo referente ao encerramento do caminho público no prédio rústico denominado “A-de-Mateus”, Freguesia de Salvador, deste Concelho, requerida pela Sociedade Agro-Pecuária Montes & Filho, Ldª., com sede na Herdade A-de-Mateus, na mesma Freguesia e que fora, em reunião ordinária de 04/07/2001, objecto de deliberação no sentido da intenção do indeferimento da pretensão do requerente, face aos pareceres emitidos.-----

-----Foram concedidos ao interessado 10 dias para, no âmbito do artigo 101º. e seguintes do CPA se pronunciar acerca do que se lhe oferecesse sobre o assunto; as alegações apresentadas pelo requerente à intenção de indeferimento foram analisadas pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica bem como, enviadas às entidades consultadas anteriormente para que se pronunciassem em definitivo.-----

-----Apreciado o assunto e não estando garantido o livre acesso pelos caminhos públicos existentes pelos seus utentes e dado que a colocação de portões em que apenas entidades ficam com as chaves e tendo em conta a legislação em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, indeferir a pretensão.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício com a referência 84/2001, datado de 27/09/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do seu Boletim nº.95, referente ao mês de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECÓMICO DO CONCELHO**-----

-----VICENTINA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROTECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ALGARVE SUDOESTE – ENVIO DE REGULAMENTO:- Foi presente o fax com a referência 466/01, de 02/10/01, da Vicentina – Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Algarve Sudoeste, enviando o Regulamento das Candidaturas das Associações “ADL” e “Vicentina”, para apreciação, chamando a especial atenção para os pontos 37, 38 e 49 do mesmo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SNACK-BAR E GELATARIA:- Após o cumprimento da disposição legal que determina a audição de algumas entidades, foi novamente presente, depois de cumpridas as respectivas formalidades, o requerimento a seguir discriminado:-----

-----1) – Terras & Trilhos, Turismo e Agro-Turismo, Ldª., proprietária do estabelecimento de Gelataria “Cá P’ra Mim”, sito no Largo do Rossio, nº.14, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 02H00 às 04H00, no período de 21/12/2001 a 02/01/2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado devendo, no entanto, ser rigorosamente observado o cumprimento da legislação sobre o ruído.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CLUBE NÁUTICO DE MILFONTES – REPRESENTAÇÃO DA SELECÇÃO NACIONAL POR ATLETAS DO CLUBE - PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.286, datada de 01/05/30, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que os atletas Sérgio Miguel Pereira de Jesus (K2) e Nuno Duarte do Nascimento Silva (K1) do Clube Náutico de Milfontes, foram apurados para representar a Selecção Nacional de Velocidade e Maratonas.-----

-----Para que estes atletas possam participar em provas de alta competição aquele Clube Náutico solicita a concessão de um apoio monetário para fazer face às despesas inerentes.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro, depois de analisar o assunto propõe à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a concessão de uma verba no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para fazer face às despesas com os atletas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube Náutico de Milfontes, um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----MONTES ISOLADOS – ENERGIAS ALTERNATIVAS – D. CASIMIRA MARIA GUERREIRO PARREIRA - AGRADECIMENTO:- Foi presente uma carta, datada de 23/09/01 e subscrita pela D. Casimira Maria Guerreiro Parreira, residente no Monte do Sodo, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, através da qual agradece à Câmara Municipal a colocação dos painéis solares na sua habitação e nos outros montes isolados do Concelho de Odemira e também o almoço convívio para entrega dos protocolos referentes à

instalação dos citados painéis.-----

-----Agradece ainda a dedicação do Senhor António Guerreiro, Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no acompanhamento do processo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida pela D. Casimira Maria Guerreiro Parreira.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM DO C.M. 1191 E EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE (RIBEIRA DE FITOS)” – OBRA DE ARTE TUBO ARCO TIPO T200TC:- Foi presente a Informação nº. 406/2001, de 2001/08/22, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos do Departamento Técnico dando conhecimento que, com o início dos trabalhos de escavação e terraplanagem do C.M. 1191 se verificou que o traçado iria passar dentro de uma linha de água de grande caudal.-----

-----O Empreiteiro disponibilizou uma equipa de topografia que, em conjunto com a Fiscalização, procedeu ao estudo para alteração do traçado proposto em projecto.-----

-----Apresentada a proposta pelo empreiteiro e ponderada a mesma pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, esta concorda com o empreiteiro na necessidade da substituição da solução de betão armado por outra de tubo armado tipo T200TC/13, não alterando o valor da adjudicação bem como, a aprovação dos novos articulados e preços unitários.-----

-----Mais salienta que a referida alteração tem como objectivo o aumento da cota da rasante da ponte, de modo que seja possível a alteração do traçado inicial que passava pela linha de água e o traçado proposto que fica na encosta do terreno.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FATACA, MALAVADO E CAVALEIRO” –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente a Informação nº. 444/2001, de 2001/09/24, proveniente da Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, propondo que, de acordo com o solicitado pela Empresa do Consórcio adjudicatário da obra em epígrafe, Leirislina, Limitada/ Interobra, Limitada, através da carta datada de 2001/09/10, seja concedida uma prorrogação do prazo de 150 dias para a conclusão daquela obra.-----

-----O Empreiteiro justifica o seu pedido com a necessidade de proceder às alterações do projecto em termos de construção civil e as alterações relativas ao equipamento a instalar na Estação de Tratamento.-----

-----A Divisão de Obras Municipais informa que, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, o Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro e, tendo em conta os quatro contratos adicionais aprovados num valor total de 24.681.977\$00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS) (€ 123 113,18), o empreiteiro só tem direito a uma prorrogação legal de 115 (cento e quinze) dias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a prorrogação do prazo da obra por um período de 115 (cento e quinze) dias, face ao parecer técnico emitido, de acordo com a alínea a) do nº 3 do artigo 133º. do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, pelo que a obra deverá ter a sua conclusão em 2001/12/09.-----

-----Mais deliberou que o empreiteiro deverá apresentar o novo Programa de Trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado à prorrogação de prazo concedida.-----

#### -----IX – PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na deliberação a tomar relativamente ao concurso do Loteamento Municipal de Sabóia, em virtude de nele se encontrar

inscrito um familiar seu.-----

-----Seguidamente, saiu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – ALIENAÇÃO DE DEZ LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE;- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dez lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Sabóia, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS PROVISORIAMENTE - EFECTIVOS-----

-----**Técnicos-funcionários Públicos ou Equiparados:**-----

-----Joaquim da Silva Campos.....12 pontos.-----

-----Vitor José Silveira Afonso..... 7 pontos.-----

-----**Candidatos em geral e por ordem:**-----

-----Adília dos Santos Manuel Pereira.....32 pontos.-----

-----Fernando Mário da Silva Cortes.....32 pontos.-----

-----Joaquim Guerreiro Martins.....26 pontos.-----

-----Manuel Miquelino João .....21 pontos.-----

-----António Afonso José .....20 pontos.-----

-----Manuel Maria Ventura .....19 pontos.-----

-----Maria Manuela L. Botelho Casaca..... 4 pontos.-----

-----Manuel Ferreira Marques..... 0 pontos.-----

-----Deliberado, por unanimidade, admitir provisoriamente a lista, devendo a mesma ser afixada para eventuais reclamações.-----

-----Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – LOTE Nº.18 – FRANCISCA JOSÉ BALTAZAR – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente um processo onde consta uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela D. Francisca José Baltazar, proprietária do lote nº.18 do Loteamento Municipal do Castelão, em que solicita que lhe seja concedida uma prorrogação do prazo para a conclusão das obras no referido lote, porque tem a intenção de concluir a construção.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar por mais dois anos o prazo para conclusão das obras.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – ANTÓNIO ANGELO GUERREIRO DA SILVA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO LOTE Nº. 30:- Foi presente a Informação nº. 53/01, datada de 01/10/01, elaborada pela Secção de Património, relativa ao pedido endereçado a esta Câmara Municipal em 27/09/01, pelo proprietário do lote nº.30, Sr. António Angelo Guerreiro da Silva, solicitando autorização para a venda da edificação existente no referido lote do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, ao Sr. Messias Teresa Miquelino, residente em Santa Clara-a-Velha, pela importância de 11.600.000\$00 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão, tendo em atenção o Regulamento Municipal aplicável.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras, loteamentos particulares e ocupação de via pública com esplanadas, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho

subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 29/09/2001 e 04/10/2001, sendo a primeira constituída por cinco folhas e a segunda e terceira por uma folha cada, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----  
-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral , a subscrevi.-----

## ÍNDICE

| CAPÍTULO |                                                          | Pág. |
|----------|----------------------------------------------------------|------|
| I        | - Órgãos da Autarquia.....                               | 1    |
| II       | - Finanças.....                                          | 3    |
| III      | - Administração Geral.....                               | 5    |
| IV       | - Associações de Municípios.....                         | 6    |
| V        | - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....       | 6    |
| VI       | - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....       | 7    |
| VII      | - Águas, Esgotos e Electricidade.....                    | 7    |
| VIII     | - Obras Municipais.....                                  | 8    |
| IX       | - Património Municipal.....                              | 9    |
| X        | - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares..... | 11   |

